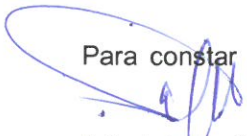


EDITAL

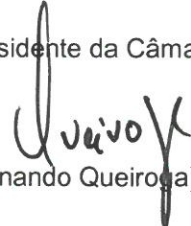
FERNANDO QUEIROGA, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:

Torna público que, de harmonia com o determinado no nº 1, do artigo 5.º, do “**Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais / Fundamentação Económico-Financeira / Tabela de Taxas**”, os valores estabelecidos na correspondente **Tabela** serão actualizados conforme documento em anexo composto por 11 páginas, de acordo com o valor da *taxa de inflação (IPC - Índice de Preços no Consumidor, excluindo habitação)*, relativo ao intervalo de Setembro-2022 a Agosto-2023 dos exercícios anteriores ao período da presente actualização, publicado pelo INE - Instituto Nacional de Estatística e que segundo aquele organismo foi de **1,02341357635891%**.

 Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu, **Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças**, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 17 de Janeiro de 2024

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)

Anexo: Tabela de Taxas e Licenças - Actualização 2024

BOTICAS

CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração e Finanças

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
1		SECÇÃO I - URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
2	1	Apreciação de pedidos de informação prévia, n.º 1 e 2 do artigo 14.º do RJUE	
3		Receção do processo	15,40 €
4		Edificação (turismo, habitação unifamiliar, habitação coletiva até 4 frações)	46,40 €
5		Edificação Armazéns Industriais, comercio e serviços, habitação coletiva + 4 frações)	56,60 €
6		Muros, Anexos, Armazéns Agrícolas	15,50 €
7		Loteamentos	72,00 €
8		Outras Informações Prévias	46,40 €
9	2	Recepção de comunicação prévia com prazo - Apreciação dos elementos instrutórios (saneamento e rejeição liminar)	
10		- Loteamento urbanos, Obras de Urbanização e Remodelação de Terrenos	15,40 €
11		- Construção, alteração ou ampliação	15,40 €
12		- Construção de Piscinas	15,40 €
13	3	Apreciação de pedidos de licenciamento ou aditamento, n.º 1 do artigo 4.º do RJUE	
14		- Construção, alteração e ampliação de edifícios	15,40 €
15		- Demolição	15,40 €
16		- Construção, ou modificação de muros	15,40 €
17		- Projectos de especialidades	15,40 €
18	4	Apreciação de pedidos de licenciamento ou aditamento para operações de loteamento, artigos 41.º a 52.º do RJUE	
19		- Com discussão pública	46,40 €
20		- Sem discussão pública	34,80 €
21		- Projectos de infraestruturas (por requerimento)	46,40 €
22	5	Autos de implantação	
23		Edifícios até 4 unidades de utilização	51,60 €
24		Edifícios com mais de 4 unidades de utilização	103,00 €
25		Muros, Anexos (com controlo prévio)	15,50 €
26		Infraestruturas Viárias	113,40 €
27	6	Emissão de alvará e liquidação de taxas para a realização das operações urbanísticas	
28		- Construção, ampliação	57,90 €
29		- Loteamentos urbanos	115,70 €
30		- Construção, ampliação e comunicação prévia respectiva inseridas em loteamento	57,90 €
31		- Demolição de construções não integradas em outras operações urbanísticas	31,00 €
32		- Instrução inicial simplificada	25,50 €
33	7	Ocupação da via pública com estaleiro de obras	
34		- Taxa geral e fixa	10,30 €
35		- Por m ² e por dia	0,50 €
36		- Instalação de Gruas:	
37		Até 10 m2 e por dia	3,80 €
38		Acima de 10 m2 e por dia	5,00 €
39		- Condutas subterrâneas, por metro linear ou fração (por motivo de obras)	2,40 €
40	8	Prorrogação do prazo de validade dos títulos das operações urbanísticas ou realização das obras	
41		- Construção, ampliação e comunicação prévia respectiva (por mês ou fração)	10,30 €
42		- Obras de urbanização (por mês)	10,30 €
43		- Ocupação de via pública, por m2 e por cada período de 30 dias	5,70 €
44	9	Pedido de constituição de propriedade horizontal, artigo 66.º do RJUE	
45		- Pedido de constituição de propriedade horizontal nos termos do art.º. 66 do RJUE - Até 4 fracções, por fracção	20,60 €

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
46		- Pedido de constituição de propriedade horizontal nos termos do art.ºº. 66 do RJUE - Acima de 4 frações	31,00 €
47	10	Pedido de renovação ou reapreciação, artigos 72.º e 25.º do RJUE	
48		- Pedido de renovação ou reapreciação do pedido de informação prévia, licença ou comunicação prévia.	46,40 €
49	11	Alteração de utilização, nº. 4 do artigo 4.º do RJUE	
50		- Pedido de alteração de utilização	23,10 €
51	12	Autorização de utilização, nº. 1 do artigo 64.º do RJUE	
52		Sem a realização de vistoria	31,00 €
53		Com realização de vistoria	51,60 €
54		Sem participação de entidades externas	23,10 €
55		Com a participação de entidades externas ao município	31,00 €
56	13	Autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica e por cada estabelecimento:	
57	13.1	De Bebidas, restauração e mistos	132,70 €
58	13.2	De Bebidas e restauração com sala de dança	204,20 €
59	13.3	Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços	51,10 €
60		Notas:	
61		A taxa referida no Ponto 13.1, é acrescida de 12,00 € por cada 50,0 m2 de área bruta de ocupação	
62		A taxa referida no Ponto 13.2, é acrescida de 20,00 € por cada 50,0 m2 de área bruta de ocupação	
63		A taxa referida no Ponto 13.3, é acrescida de 4,00 € por cada 50,0 m2 de área bruta de ocupação	
64		As taxas indicadas são válidas para edifícios que possuam até 4 unidades de utilização; Acima desse valor as taxas assumem o dobro do montante fixado	
65	14	Pedido de vistoria para outros efeitos	
66		- Vistorias prévias nos termos do art.º 90.º do RJUE, ou outras	46,40 €
67		- Receção provisória e definitiva das obras de urbanização	115,70 €
68	15	Destaques, n.º 4 e 5 do artigo 6.º do RJUE	
69		- Apreciação e emissão de certidão de destaque de parcela, n.º 4, 5 e 9, do art.º 6.º do RJUE	20,60 €
70	16	Fracionamento de prédios rústicos, artigo 50.º do RJUE	
71		- Apreciação e emissão de parecer	20,60 €
72	17	Averbamento de processos	
73		- Averbamento de processos em processo de edificação ou loteamento	10,20 €
74	18	Direito à informação, artigo 110.º do RJUE	
75		Prestação de informação sobre instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor, ou sobre o andamento dos processos.	20,60 €
76	19	Atribuição de numeração de polícia	
77		- Apreciação e atribuição de número de polícia c/ fornecimento placa identificativa	Preço de aquisição a terceiros acrescido de 10%
78		- 2.ª via da placa identificativa - Preço de aquisição a terceiros acrescido de 5%	
79	20	Taxa municipal pela realização de infraestruturas urbanísticas, artigo 116.º do RJUE	
80		$T=C \times m \times 0,1$ Moradias unifamiliares, isoladas ou em banda contínua	
81		$T=C \times m \times (0,30+0,05(N-1))$ Edifícios de habitação coletiva, destinados a habitação ou mistos (Habitação e comércio) isolados ou em banda contínua	
82		$T=C \times m \times (0,25+0,05(N-1))$ Edifícios destinados para fins comerciais, industriais e serviços ou mistos (Comerciais, industriais e serviços)	

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
83		«T» — Valor da taxa de infraestruturas urbanísticas;	
84		«C» - Custo de cada infraestrutura existente na via publica marginal ao terreno (prédio rústico ou urbano) onde será levada a efeito a edificação ou promovida a operação de loteamento. Este valor calculado por metro linear ou metro quadrado conforme a infraestrutura, corresponde ao somatório de todas as infraestruturas existentes cujo o valor parcial consta da Tabela de Infraestruturas (TIE)	
85		«m» - Numero de metros lineares da frente do edifício a contruir, reconstruir e remodelar que confronta com o alçado principal	
86		«N» - Numero de pisos da construção	
87	21	Compensação pela não cedência de terrenos para espaços verdes e equipamentos, n.º 4 e 5 do artigo 44.º do RJUE	
88		- V = 1,5 x VPT do terreno não cedido	
89		«V» — o valor da compensação em euros devidos pela operação	
90		«VPT» — Valor patrimonial tributário, calculado nos termos do código do IMI	
91	22	Parque Eólicos	
92	22.1	Apreciação dos pedidos de licenciamentos ou Aditamento	514,90 €
93	22.2	Projeto de Especialidades	154,50 €
94	22.3	Taxa devida pela construção de base de aerogeradores e antenas de Telecomunicações:	
95	22.4	Por metro quadrado ou fração (por cada Aerogerador)	5 149,50 €
96	22.5	Edifícios ou anexos, por metro quadrado ou fração	103,00 €
97	22.6	Vedações, por metro linear ou fração	25,70 €
98	22.7	Abertura de valas para passagem de cabos de ligação ou tubos, por cada metro linear ou fração	15,50 €
99	22.8	Por cada 30 dias	
100	23	Diversos de Obras Particulares	
101	23.1	Termo de responsabilidade do autor do Projeto, por Técnico e por obra, projeto ou aditamento	20,60 €
102	23.2	Por quantidade ou fração de construção:	
103		Habitação, Comércio e Indústria, por m2	1,50 €
104		Movimento terras, por m3	1,20 €
105		Muros, por m2	1,20 €
106		Agricultura/Pecuária, por m2	0,50 €
107		Por período de 30 dias ou fração na emissão do Alvará	10,30 €
108	23.3	Fornecimento de livro de obra	10,40 €
109	23.4	Termo de abertura e encerramento do livro de obra	20,60 €
110	23.5	Fornecimento de Cartazes (Aviso) de licenciamento, comunicação prévia	25,50 €
111	23.6	Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE (Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública), aplicável a entidades da Administração Central e Setor Empresarial do Estado	51,10 €
112	23.7	Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE (Legalização de operação urbanística)	51,10 €
113	23.8	Legalização de operações urbanísticas – Majoração de 50% sobre as taxas de legalização, sobre o valor total das taxas de apreciação e de licenciamento (EXCLUINDO A COMPONENTE VARIÁVEL RELATIVA AO PRAZO).	
114	23.9	Demolições coercivas - Ao custo da atividade pública local acresce uma taxa de desincentivo de 200%	
115		SECÇÃO II - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	
116	24	Pela apreciação de alterações excecionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	25,70 €
117		SECÇÃO III - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
118	25	Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;	15,50 €
119		SECÇÃO IV - REGIME JURÍDICO DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE JANEIRO)	
120	26	Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração	
121	26.1	Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	15,40 €
122	26.2	Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	76,60 €
123	26.3	Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8000 m2 previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	76,60 €
124		Tabela Infraestruturas (TIE)	
125		Faixa de Rodagem:	
126		Semipenetração betuminosa m2	16,20 €
127		Betão betuminoso m2	22,00 €
128		Granito (cubos, paralelos ou patela) m2	20,50 €
129		Granito (Calçada à Portuguesa) m2	18,40 €
130		Betão m2	18,40 €
131		Passeios:	
132		Lancil:	
133		Betão ml	20,20 €
134		Granito ml	46,40 €
135		Pavimento:	
136		Betonilha ou blocos de betão m2	18,50 €
137		Mosaico e cubos de Granito m2	29,00 €
138		Abastecimento de Água:	
139		Rede publica de água ml	24,90 €
140		Esgotos	
141		Rede de águas residuais ml	39,40 €
142		Águas pluviais:	
143		Rede de águas pluviais ml	52,80 €
144		Iluminação publica:	
145		Rede e iluminação pública ml	29,00 €
146		Demolições coercivas - Ao custo da atividade pública local acresce uma taxa de desincentivo de 200%	
147		SECÇÃO V - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	
148	27	Auditoria para atribuição de classificação, por quarto com um mínimo de 250 €	51,60 €
149	28	Revisão da classificação dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural , com exceção dos hotéis rurais, por quarto com um mínimo de 150 €	51,60 €
150	29	Licença ou autorização de utilização, por cada estabelecimento Hoteleiro e meio complementar de alojamento Turístico	51,60 €
151	30	Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	
152	30.1	Comunicação prévia com prazo - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	76,80 €

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
153	30.2	Vistoria para verificação técnica dos requisitos de estabelecimento de alojamento local, por quarto, com um mínimo de 100€	25,70 €
154		SECÇÃO VI - LICENCIAMENTO INDUSTRIAL (tipo 3)	
155	31	Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio)	
156	31.1	Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	15,50 €
157	31.2	Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	36,10 €
158	31.3	Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	56,60 €
159	31.4	Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	51,60 €
160	31.5	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	51,60 €
161		SECÇÃO VII - INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DL nº 267/2002, de 26 de novembro)	
162	32	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município	
163	32.1	Apreciação dos projetos	
164		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	154,50 €
165		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	103,00 €
166	32.2	Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	20,60 €
167	33	Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:	
168	33.1	Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
169		Sujeitos a licenciamento não simplificado	51,60 €
170		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
171		Classe A1	206,00 €
172		Classe A2	206,00 €
173		Classe A3	206,00 €
174	34	Averbamentos	10,20 €
175	35	Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)	
176	35.1	Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	51,60 €
177	35.2	Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	51,60 €
178	36	Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro	
179	36.1	Autorização de execução	15,50 €
180	36.2	Autorização de entrada em funcionamento	15,50 €
181		SECÇÃO VIII - PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS - PEDREIRAS (ponto 5º da Portaria 1083/2008 de 24 de setembro)	
182	37	Vistoria de adaptação para imposição das condições de laboração (Artigo 4º, n.º 1, alínea a)) por m2 de área intervencionada não recuperada, mínimo de € 5000,00	0,02 €
183	38	Pedido de regularização de Pedreiras não tituladas por licença (Artigo 5º, n.º 1)	
184	38.1	Classe 3	527,40 €
185	38.2	Classe 4	262,70 €

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
186	39	Visita ao local de pedreira não titulada por licença (Artigo 5º, n.º 7) por m2 da área intervencionada não recuperada, mínimo € 2500,00	0,02 €
187	40	Processo de licenciamento nos termos do artigo 27º (Artigo 5º, n.º 9) por m2 de área a licenciar, mínimo de € 5000,00	0,03 €
188	41	Verificação das condições de encerramento da pedreira não titulada por licença (Artigo 5º, n.º 11)	
189	41.1	Classe 3	211,10 €
190	41.2	Classe 4	105,10 €
191	42	Parecer de localização (Artigo 9º, n.º 2) por m2 de área solicitada, mínimo de € 5000,00	0,01 €
192	43	Pedido de atribuição de licença de exploração por m2 de área a licenciar, mínimo de € 5000,00	0,03 €
193	44	Vistoria aos 180 dias para verificação das condições (Artigo 31º, n.º 1) por m2 de área intervencionada, mínimo de € 5000,00	0,02 €
194	45	Vistoria trienal para verificação do programa (classes 1, 2 e 3) (Artigo 31º, n.º 2) por m2 de área intervencionada, mínimo de € 5000,00	0,02 €
195	46	Vistoria para encerramento da pedreira (Artigo 31º, n.º 3) por m2 de área a libertar, mínimo de € 5000,00	0,01 €
196	47	Vistoria de verificação de condições (Artigo 31º, n.º 7)	527,40 €
197	48	Alteração de regime de licenciamento (Artigo 34º, n.º 1)	527,40 €
198	49	Ampliação da área da pedreira (Artigo 34º, n.º 2) por m2 de área ampliada, mínimo de € 5000,00	0,03 €
199	50	Pedido de licença de fusão de pedreiras (Artigo 36º, n.º 2)	527,40 €
200	51	Pedido de transmissão da titularidade da licença de exploração (Artigo 37º)	211,10 €
201	52	Revisão do plano de pedreira (Artigo 41º, n.º 5) 25% da taxa prevista no artigo 27º, mínimo de € 5000,00	
202	53	Mudança de responsável técnico (Artigo 43º)	262,70 €
203	53.1	Pedido de suspensão de exploração (Artigo 50º, n.º 6)	154,50 €
204	53.2	Processo de desvinculação da caução (Artigo 53º, n.º 1)	262,70 €
205		SECÇÃO IX - PUBLICIDADE	
206	54	Taxa geral e fixa - Pela apreciação e emissão de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redação introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares.	15,50 €
207	55	Publicidade em edifícios ou outras construções, respeitante a Estabelecimentos Comerciais, de Serviços e de Restauração ou de Bebidas, por ano	15,50 €
208	56	Cartazes (papel ou tela) a fixar em meios previamente definidos para publicidade (MUPI's, outdoors e outros), por m2 e por mês:	
209	56.1	Em painéis colocados ou visíveis da via pública, por m2 ou fração e por mês	3,80 €
210	56.2	Faixas, pendões, bandeiras e afins, por cada e por semana	10,30 €
211	56.3	Distribuição de impressos publicitários na via pública - por dia	10,30 €
212	56.4	Publicidade em unidade móvel, por m2, por ano	10,30 €
213	56.5	Outros suportes publicitários, por fração e por ano	10,30 €
214		SECÇÃO X - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	
215	57	Taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU	20,60 €
216	58	Taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU	20,60 €
217	59	Taxa geral e fixa - Receção de mera comunicação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril	15,50 €

BÓTICAS

CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração e Finanças

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
218	60	Pavilhões, quiosques e similares - por m2 ou fração e por mês	20,60 €
219	61	Outras ocupações da via pública - por m2 ou fração e por dia	6,10 €
220	62	Esplanadas:	
221	62.1	Por m2 e por mês	10,20 €
222		SECÇÃO XI - DIREITOS DE PASSAGEM	
223	63	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (Lei nº 16/2022, de 16 de agosto) - Taxa fixar pela Assembleia Municipal	
224	64	Utilização do subsolo por tubos ou condutas por m linear ou fração, com carácter definitivo	8,10 €
	64.1	Por metro linear e por ano, acresce	1,00 €
225		SECÇÃO XII - RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS	
226	65	Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados e de Diversão Provisória	
227	65.1	Recintos itinerantes (circos, praças de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados), por dia e m2	0,10 €
228	65.2	Recintos improvisados e de diversão provisória: Barracões, tendas, palanques, estrados e palcos, e bancadas provisórias, estádios e Pavilhões Desportivos, Garagens, Armazéns e Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, por dia	25,70 €
229		SECÇÃO XIII - TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS	
230	66	Emissão de licença (1º Vez)	285,30 €
231	67	Por cada averbamento e emissão de 2ª. Via	56,10 €
232		SECÇÃO XIV - CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
233	68	Inumações (Sepulturas/jazigo e pelo período de 7 anos)	103,00 €
234	69	Inumações(Sepultura/jazigo e pelo período de 7 anos), 2 profundidades	143,90 €
235	70	Inumações (jazigo capela, gavetões)	51,10 €
236	71	Taxa ocupação com caracter temporário, por cada ano ou fração:	
237	71.1	Para Ossários e gavetões	41,10 €
238	72	Concessões Perpetuas:	
239	72.1	Para sepulturas simples	357,40 €
240	72.2	Para 2 Sepulturas contíguas no “Talhão” definido pelo Município de Boticas	918,70 €
241	72.3	Para gavetões	153,50 €
242	72.4	Para ossários	76,60 €
243	72.5	Para jazigo capela (9m2)	2 574,80 €
244	73	Averbamento em títulos de jazigos, gavetões, ossários ou sepulturas	
245	73.1	Por ato mortis causa para as classes de sucessíveis a que aludem as alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 2133º do Código Civil	31,00 €
246	73.2	Por ato inter vivos, entre terceiros	103,00 €
247	74	Exumação - por ossada, incluindo limpeza e trasladação, com colocação no ossário geral/gavetão	204,70 €
248	75	Exumação, trasladação e inumação em sepultura/jazigo - no Cemitério do Município de Boticas	255,90 €
249	76	Inumação, por via de trasladação de outro Cemitério, para jazigo - no Cemitério do Município de Boticas	103,00 €
250	77	Inumação, por via de trasladação de outro Cemitério, para gavetão/jazigo capela - no Cemitério do Município de Boticas	51,10 €
251	78	Outras Situações	51,60 €
252		SECÇÃO XV - LICENCIAMENTOS DIVERSOS	
253	79	Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
254	79.1	Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	10,30 €
255	79.2	Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	15,50 €
256	79.3	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,30 €
257	79.4	Pela apreciação de pedidos de autorização relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	77,30 €
258	79.5	Por cada acesso mediado	7,70 €
259	80	Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de Outubro	15,50 €
260	81	Licenciamento do exercício da atividade de Guarda Noturno	23,60 €
261	82	Exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão	
262	82.1	Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de registo de máquina de diversão	10,30 €
263	82.2	Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de alterações de propriedade da máquina	10,30 €
264	83	Licenciamento do exercício da atividade de realização de Espetáculos de Natureza Desportiva e de Divertimento	
265	84	Provas desportivas	51,60 €
266	85	Divertimentos públicos (excepto atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.	10,30 €
267	86	Licenciamento do exercício da atividade de Fogueiras e Queimadas	5,70 €
268	87	Autorização prévia para utilização de Fogo de Artifício ou outros Artefactos Pirotécnicos	15,50 €
269	88	Licença especial de Ruído, por dia	15,40 €
270	89	Outros Licenciamentos	15,50 €
271		SECÇÃO XVI - REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA	
272	90	Atendimento mediado	7,10 €
273	91	Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 13334-D/2010 de 31 de dezembro	
274	91.1	Emissão de Certificado	15,50 €
275	91.2	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização (acresce à taxa de emissão referida na alínea anterior)	10,30 €
276	91.3	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro	31,00 €
277		SECÇÃO XVII - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
278	92	Certidões de teor ou fotocópias autenticadas	
279	92.1	Não excedendo um página	6,10 €
280	92.2	Por cada página além da primeira página	1,00 €
281	93	Certidões narrativas:	
282	93.1	Não excedendo um página	6,10 €
283	93.2	Por cada página além da primeira página	1,00 €
284	94	Fotocópias não autenticadas de documentos	
285	94.1	Não excedendo um página	1,00 €
286	94.2	Por cada página além da primeira página	0,50 €
287	95	Plantas Cartográficas	
288	95.1	Formato A4 e A3 em papel	7,20 €

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
289	95.2	Em formato Digital	6,10 €
290	96	Ortofotomapas	
291	96.1	Formato A4 e A3 em papel	7,20 €
292	96.2	Em formato Digital	6,00 €
293	97	Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios/Plano Operacional Municipal	
294	97.1	Fotocópia	
295	97.1.1	Caderno I	20,50 €
296	97.1.2	Caderno II	20,50 €
297	97.1.3	POM	20,50 €
298	97.2	Em formato Digital	
299	97.2.1	Caderno I	6,00 €
300	97.2.2	Caderno II	6,00 €
301	97.2.3	POM	6,00 €
302	97.1.4	Cartografia Vetorial/ficheiro em formato dwf	10,20 €
303	98	Emissão de Declarações sobre processos diversos	10,30 €
304	99	Confiança de processo requerido para fins judiciais ou outros aceitáveis por cada período de 5 dias	20,60 €
305	100	Emissão de certidão/declaração de datas de construção	26,60 €
306	101	Deposito da Ficha Técnica de Habitação	20,60 €
307	102	2ª Via da Ficha Técnica de Habitação	8,20 €
308	103	Afixação de editais relativos a pretensões de entidades externas ao município (inquéritos administrativos de empreitadas, estudos de impacte ambiental, etc.)	6,10 €
309	104	Pareceres Diversos/certidões diversas, cada	20,60 €
310	105	Outros atos ou serviços não previstos nesta tabela ou em legislação especial	7,70 €
311		SECÇÃO XVIII - VISTORIAS, INSPECÇÕES E PARECERES DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL	
312	106	Vistorias inseridas em ações de inspeção e controlo higio-sanitário a realizar pelo Médico Veterinário Municipal conforme artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio	
313	106.1	Inspeção e controlo higio-sanitário de instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais que preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem ou armazenem, ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados - por cada vistoria	112,60 €
314	106.2	Emissão de parecer sobre instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais que preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem ou armazenem, ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados	112,60 €
315	106.3	Emissão de parecer para autorização de detenção em prédio urbano de mais de três cães ou quatro gatos adultos conforme art.º 3.º, nº 2, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro	112,60 €
316	107	Pela autorização de detenção em prédio rústico ou misto de mais de seis animais adultos	112,60 €
318	108	Inspeções anuais do Médico Veterinário Municipal a estabelecimentos de venda de carne e seus produtos	28,10 €
321	109	Vistorias a viatura de transporte e atrelados destinados ao transporte de géneros alimentícios	63,50 €
322	110	Outras vistorias e inspeções higio-sanitárias a realizar pelo Médico Veterinário Municipal, inseridas, ou não, em processos de licenciamento, autorização ou de comunicação prévia	63,50 €

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
323	111	CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE BOTICAS - CMROACB	
324	111.1	Captura, transporte e 1.º dia ou fração de dia, por animal ou ninhada com idade inferior a 3 meses	56,30 €
325	111.2	Manutenção e alimentação, quando apreendidos, por cada período de vinte e quatro horas ou fração e por animal	11,30 €
326	111.3	Empréstimo de jaula para captura de animais (dia)	5,10 €
327	111.4	Outras situações (a definir pelo CMROACB)	20,50 €
328	111.5	Vacinação anti-rábica*	A definir por Portaria
329	111.6	Identificação eletrónica*	A definir por Portaria
330		Entregas voluntárias no CMROACB (animais do concelho de Boticas)	
331	111.7	Entregas de animais (por motivos devidamente justificado)	isento
332	111.8	Entrega para eutanásia imediata (devidamente justificada) sem recolha e eliminação do cadáver	33,80 €
333	111.9	Entrega para eutanásia imediata (devidamente justificada) com recolha e eliminação do cadáver	76,80 €
334	111.10	Entrega de cadáveres pelo detentor	46,10 €
335		Recolhas ao domicílio no concelho de Boticas	
336	111.11	Animais (por motivo devidamente justificado)	25,60 €
337	111.12	Cadáver	71,60 €
338	111.13	Captura de animais em propriedade privada a pedido do detentor	76,80 €
		Sequestro Sanitário	
	111.14	Sequestro sanitário (por cada dia)	20,50 €
339		SECÇÃO XIX - COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIO	
340	112	Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	
341	112.1	Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	
342	112.1.1	No mercado municipal:	
343	112.1.1.1	Por ano	532,20 €
344	112.1.1.2	Por dia	10,20 €
345	112.1.2	Nas feiras:	
346	112.1.2.1	Por lugar e por ano	112,60 €
347	112.1.2.2	Por lugar e por dia	10,20 €
348	112.1.3	Nas feiras por lugar, produtos agrícolas e hortícolas:	
349	112.1.3.1	Por lugar e por ano	56,30 €
350	112.1.3.2	Por lugar e por semestre	30,70 €
351	112.1.3.3	Por lugar e por dia	10,20 €
352		SECÇÃO XX - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	
353		Sub-Secção I	
354	113	Domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna e azar - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro	
355	113.1	Por cada Autorização anual de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	51,20 €
356	113.2	Por cada Autorização de exploração mensal das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	35,80 €
357	113.3	Acresce aos n.ºs 1 e 2 por cada sorteio	25,60 €

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

N.º ORDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2024
358	113.4	Alterações e averbamentos à Autorização de exploração	51,20 €
359		Sub-Secção II	
360	114	Domínio da cultura, Espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro	
361	114.1	Por via eletrónica:	
362	114.1.1	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	204,70 €
363	114.1.2	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	Isento
364	114.1.3	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	16,40 €
365	114.1.4	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
366	114.1.5	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	20,50 €
367	114.2	Por via postal e presencial:	
368	114.2.1	Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	220,00 €
369	114.2.2	Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	10,20 €
370	114.2.3	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	20,50 €
371	114.2.4	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
372	114.2.5	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	30,70 €
373		Sub- Secção III	
374	115	Ações de arborização e rearborezação - Decreto-Lei nº 12/2019, de 21 de Janeiro	
375	115.1	Taxa de Autorização	276,30 €
376	115.2	Taxa de Comunicação Prévia	71,60 €
377	115.3	Pareceres e consultas solicitados a entidades externas no âmbito da instrução do processo (Isentos)	
378	115.4	Taxa de vistoria / ida ao local - por cada	133,00 €
379	115.5	Averbamentos - Taxa única	51,20 €
380		Sub-Secção IV	
381	116	Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro	
382	116.1	Emissão de pareceres sobre as condições de SCIE	112,60 €
383	116.2	A realização de vistorias sobre as condições de SCIE	225,20 €
384	116.3	A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE	168,90 €
385	116.4	A emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção	112,60 €

Aprovação :

Câmara Municipal - 17 de janeiro 2024